



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 80, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar, até 31 de dezembro de 2013, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

Servidor: VITOR PIMENTEL PEREIRA

Cargo: Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Matrícula nº SIAPE: 1649913

Para: Tribunal Regional Federal - 2ª Região

Cargo/Função: Chefe de Gabinete, código CJ-02

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 48000.000315/2013-14

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.3.2013 - Seção 2.